



## UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

EXMO SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E  
TRABALHO  
ALRA  
RUA MARCELINO LIMA  
9901 - 258 HORTA

v. ref.

n. ref.  
227/2012 de 16.08.2012

**ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 14/2012 – ADAPTA Á REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES O CÓDIGO DO TRABALHO E RESPECTIVA REGULAMENTAÇÃO**

Pelo presente vimos informá-lo que a UGT/A teve já a oportunidade de se pronunciar sobre a referida proposta em reunião havida com o BE, entidade proponente.

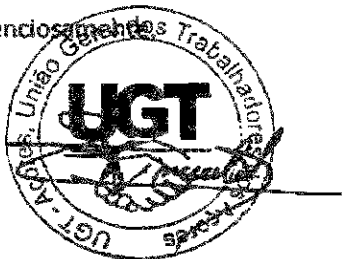
Na altura, tivemos o ensejo de transmitir à delegação do BE, que se deslocou às nossas instalações, que víamos com bons olhos todas as propostas tendentes ao reforço da defesa e protecção do estatuto jurídico dos trabalhadores.

Contudo, tivemos também a oportunidade de transmitir na altura as nossas dúvidas quanto ao alcance e sucesso desta iniciativa do BE na medida em que a RAA carece de quaisquer competências para adaptar o Código de Trabalho no sentido pretendido por esta iniciativa.

Neste contexto, e uma vez que a viabilização desta proposta depende igualmente dos votos favoráveis do PS na ALR, nada temos por ora acrescentar relativamente ao enunciado anteriormente.

Com os melhores cumprimentos, subscreve-se

Atenciosamente,



Francisco José Duarte Pimentel  
Presidente

União Geral de Trabalhadores dos Açores (UGT-A) | NIF: 509525687  
Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, 83 | 9900-055 Ponta Delgada  
T. 296 287 195 | F. 296 283 181 | EM. açores@ugt.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3077	Proc. Nº 105
Data: 02/08/12	Nº 14/2012

